

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 104722022
Código de validação: 33A98BC0E7
(relativo ao Processo 275422022)

Requerente: Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização.

Trata-se de processo administrativo por meio do qual a Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização solicita a contratação direta da empresa ACTIO DIGITAL S.A, no valor total de R\$ 152.280,00 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta reais), com base no artigo art. 25, I da Lei nº 8.666/93, para o fornecimento de serviço continuado de cessão de uso/aluguel mensal do software de gestão estratégica Actio, módulo Seed, para 100 usuários desta Corte de Justiça.

Para a instrução dos autos foram anexados: Certidão de exclusividade do Software (evento 14); Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência (MEMO -DIA 1312022), certidões de regularidade fiscal e trabalhista; DESPACHO-CO 34492022, sugerindo *“a continuidade do processo tão logo seja aprovada a LOA 2023, sancionada e aberto o exercício financeiro 2023, por meio da edição do decreto de início da execução orçamentária, o presente processo retorne a essa Diretoria Financeira para emissão do respectivo Empenho”*.

A minuta do contrato foi elaborada pela Divisão de Contratos e Convênios e encaminhada para aprovação (evento 56).

Em análise dos autos, a Assessoria Jurídica da Presidência opinou favoravelmente pela formalização da contratação por inexigibilidade, com respaldo no art. 25, inc. I, da Lei 8.666/93, e aprovou a minuta apresentada, nos termos do art. 38, parágrafo único, da retromencionada Lei, após o cumprimento das diligências solicitadas (PARECER-AJP 27452022).

Em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, foi



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

publicado termo de reconhecimento e ratificação de inexigibilidade de licitação, para a presente contratação, conforme informação constante no evento 68.

Diante do exposto, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, pelos seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta da empresa ACTIO DIGITAL S.A, no valor total de R\$ 152.280,00 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta reais, com base no artigo art. 25, I da Lei nº 8.666/93, para o fornecimento de serviço continuado de cessão de uso/aluguel mensal do software de gestão estratégica Actio, módulo Seed, para 100 usuários desta Corte de Justiça.

À Divisão de Contratos e Convênios, para as providências cabíveis.

Após, à Coordenadoria de Finanças, aguardar a aprovação e sanção da LOA 2023, bem como a abertura do exercício financeiro 2023, por meio da edição do decreto de início da execução orçamentária, para emissão do respectivo empenho.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/12/2022 21:03 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

